DECRETO Nº 84

de 25 de setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII DECRETA:

Art. 1°..

Fica decretado o afastamento, por tempo indeterminado, do Conselheiro Tutelar JADER PINTO COELHO E MORAES, o pagamento dos vencimentos deste mês deverá ser feito de forma proporcional, levando em consideração a data deste ato administrativo, conforme determinação juducial, ***Autos n° 0800753-84.2014.8.12.0013 - Mandado n° 013,2044/005413-7.***

Art. 2°.. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2014.*

EM, 29 DE JULHO DE 2014.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 84/2014 - 25 de setembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em